

LEI Nº 2.631

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

**CERTIFICADO** - esta data foi  
publicada no Diário desta  
Prefeitura Lei 2631  
de 23 de 12 de 08  
Goiás, 23 de 12 de 08

“REVOGA A LEI Nº 2.582, DE 03 DE  
JULHO DE 2008”.

  
Claudia Rezek Rodrigues  
Secretaria de Administ. e Finanças

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE  
GOIÁS** aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica revogado a Lei nº 2.582, de 03 de julho de 2008,  
que “Cria área de Expansão Urbana Descontínua no Município de Goianésia na  
localidade da Fazenda São Bento”.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,  
ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e oito  
(23/12/2008).



**OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal